



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 031/2012.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, afastamento do País do Professor EDUARDO ALBERTO TUDURY, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.000608/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País do Professor EDUARDO ALBERTO TUDURY, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 26 de fevereiro à 01 de abril de 2012, com ônus FACEPE e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa participar de Estágio na Clínica Veterinária Vezzoni, na cidade de Cremona – Itália, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2012.

PROFº REGINALDO BARROS
= VICE-PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.